



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

**CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº22/2019

#### Relatório

Trata-se da “**PROPOSIÇÃO DE LEI N° 22/2019**”, de autoria da Mesa Diretora, originária do “**Projeto de Lei n° 22/2019**”, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Institui diárias de viagens para os Secretários, procurador e Controlador Municipais, alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009*”, acrescido da “**Proposta de Emenda Supressiva nº 6**” e **Emenda Modificativa 11/2019**, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### Fundamentação

A PROPOSIÇÃO DE LEI N°22/2019, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

#### Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da “**Redação Final da Proposição de Lei**”, supracitada, originária do “**Projeto de Lei n° 22/2019**”, acrescido da “**Proposta de Emenda Supressiva nº 6 e Emenda Modificativa 011/2019**”, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora / Vereador Jader Quintino Alves, Membro.